



ESTADO DE SERGIPE
CASA LEGISLATIVA VEREADOR
AROALDO FONTES DO NASCIMENTO

PORTARIA Nº 23 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

**DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PEDRINHAS,
Estado de Sergipe, no uso de atribuições legais e regulamentares:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a gratificação por função de 75% (setenta e cinco por cento) sobre os vencimentos do servidor (a) Sra. **THAYS FERREIRA SANTOS**, portador do RG. nº 3.458.366-1, SSP/SE, inscrito no CPF:054.393.935-95, do cargo em comissão denominado "DIRETORA DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO", símbolo CC-2da Câmara Municipal de Pedrinhas- SE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pedrinhas - SE, 01 de fevereiro de 2023.


EDILVAN DOS REIS SANTOS
Presidente

TRAVESSA ÁLVARO DE FREITAS, 06 - CENTRO - CEP 49350-000 - PEDRINHAS-SE - FONE (79) 3648-1784 ou (79)99893-5292
CNPJ. 32.745.846/0001-47
camaravereadorespedrinhas@hotmail.com
